



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 025/SUB-IQ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2024/0003278-2

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA, CNPJ: 07.879.965/0001-45

CONTRATO: 025/SUB-IQ/2023

ATA DE RP: 14/SIURB/2022

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, REQUALIFICAÇÕES E MODIFICAÇÕES DE 2º ESCALÃO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

LOCAL: PRAÇA LOCALIZADA NA TRAVESSA MIGUEL IGNÁCIO CURI, ALTURA DO Nº100 - VILA CARMOSINA, SÃO PAULO/SP

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E REPLANILHAMENTO

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA- CNPJ: 07.879.965/0001-45**, com sede Av. Regente Feijó, nº 944/Sala 602 A/Vila Regente/São Paulo/SP – CEP: 03342-000, telefone: (011) 2606-0045/2296-0851, e.mail eletrônico: contato@construtoralettieri.com.br, neste ato representada pelo senhor **RODRIGO CORDARO**, RG: 32.900.879-1 – SSP-SP, CPF Nº 307.239.808-96, empresário, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 6041.2024/0003278-2, sob SEI nº 119271549, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

1.1 - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Contrato em questão, por 60 (sessenta) dias corridos, com início em 18/02/2025 até 18/04/2025.

OK
AJ/SUB-IQ



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO REPLANILHAMENTO**

2.1 - Fica consignado o replanilhamento do Contrato em referência, em conformidade com as Planilhas de Orçamento contidas em documentos 119142519 e 119142702, do processo em epígrafe, que integra o presente para todos os fins, cujas alterações ocorrerão mediante inclusão, redução e acréscimo de itens, ocasionando uma redução de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos) ao valor inicialmente ajustado, passando o valor contratado de R\$ 179.767,02 (cento e setenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e dois centavos) para R\$ 179.765,13 (cento e setenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), conforme Nota de Empenho 125.491/2024 na dotação orçamentária 67.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.1.500.7999.1.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.




RAFAEL LIMONTA COSTA
SUBPREFEITO DE ITAQUERA
CONTRATANTE

RODRIGO CORDARO
RODRIGO CORDARO
CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

1).....
ERICA FERNANDEZ CAIONI

2).....

SUSANA C. MORARA
RA 635412.2/4



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3M8EG-9VMY8-ESH2K-8Q62N

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Cordaro (CPF 307.239.808-96)

Erica Fernandez Caioni (CPF 321.938.528-12)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3M8EG-9VMY8-ESH2K-8Q62N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>